PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**



Portaria nº. 352/2017

Porto Velho, 13 de julho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 161/GEAD/COAF/IPAM de 12 de julho de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 121, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº. 5.393, de 14 de fevereiro de 2017 e designar os servidores: CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA — Titular, cadastro nº. 1254-8/1, Gerente Administrativo e BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES — Suplente cadastro nº. 1272-6/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho — IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

N°. PROCESSO	863/2016
EMPRESAS T R	MULTI SERVICE - LIDA O G R E S
CNPJ	07.503.890/0001-01
Nº. CONTRATO	08/2016
OBJETO	Prestação de Serviço de Limpeza
VIGENCIA DO	de 01/02/2017 a 02/12/2017
CONTRATO	

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

> IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.494, DE 17/07/2017

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel

CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia CNPJ:. 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151 Email: <u>ipam@ipam.ro.gov.br</u>

www.ipam.ro.gov.br